



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento da eventual **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Funerários e no Fornecimento de Urnas Fúnebres**, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. O objetivo é analisar de forma detalhada a necessidade identificada, bem como pesquisar e avaliar as opções disponíveis no mercado, a fim de selecionar a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A **Lei nº 8.742/1993** – Lei Orgânica da Assistência Social (**LOAS**), regulamentada pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, define a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado. No âmbito da Política Nacional de Assistência Social (**PNAS**) e do Sistema Único de Assistência Social (**SUAS**), o artigo 22 da **LOAS** assegura às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade o acesso aos Benefícios Eventuais, os quais se caracterizam como direitos socioassistenciais fundamentais.

Entre esses benefícios, destaca-se o **Auxílio Funerário**, destinado a atender situações emergenciais decorrentes do falecimento de membros familiares, garantindo proteção social imediata às famílias que não dispõem de condições financeiras para arcar com as despesas do sepultamento. Trata-se de um benefício essencial para a preservação da dignidade da pessoa humana, especialmente em momentos de extrema fragilidade emocional e social.

Nesse contexto, compete à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS assegurar a oferta contínua e regular do Auxílio Funerário aos usuários do SUAS, em especial àqueles residentes nas áreas de abrangência dos CRAS e CREAS, bem como nos distritos rurais e regiões garimpeiras do município, onde são recorrentes situações de vulnerabilidade socioeconômica, ausência de vínculos familiares e fragilidade das redes de apoio.

Diante dessa realidade, evidencia-se a necessidade de **contratação de empresa especializada em serviços funerários e no fornecimento de urnas fúnebres**, de forma a



garantir a pronta resposta às demandas emergenciais, com atendimento digno, ágil e humanizado às famílias beneficiárias. A contratação visa assegurar a continuidade da política pública de Assistência Social, o cumprimento da legislação vigente e a efetividade do Benefício Eventual de Auxílio Funerário.

Assim, justifica-se a abertura de processo administrativo para a contratação regular e transparente de empresa especializada, garantindo a manutenção do serviço, a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e dignidade da pessoa humana, reafirmando o compromisso do Município com a proteção social e com os preceitos estabelecidos pela LOAS.

3 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

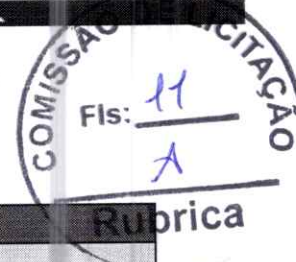
Em razão da aplicabilidade da Lei nº **14.133/2021**, a Administração Municipal possui o Plano de Contratações Anual - **PCA de 2026**. Os *quais consta todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente*, está publicado neste ano de 2026, conforme *Dec. nº 10.947/2022 Art. 6º “Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, os órgãos e as entidades elaborarão os seus planos de contratações anual”*

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Embasado na Legislação conforme o Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e Lei nº 14.133/2021, a contratação deverá atender os requisitos embasados no Art. 68, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; IV- a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI- O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



5 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

FNAS

Rubrica

1516 08 244 1010 2.137 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

FINALIDADE : 3.3.90.90.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FINALIDADE : 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

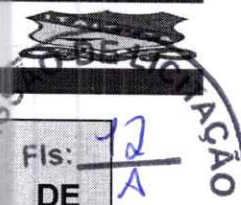
FONTE DE RECURSO: 15000000

6. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO

A seguir, apresenta-se a estimativa de quantitativo, vinculada à respectiva dotação orçamentária.

TOTAL DE PRODUTOS POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (FNAS).

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 1516 08 244 1010 2.137 FINALIDADE : 3.3.90.90.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1	UND	URNA INFANTIL SIMPLES especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m.	20
2	UND	URNA ADULTO SIMPLES especificação: Fabricada em madeira comum (como pinus ou similar), com acabamento básico e estrutura reforçada para transporte seguro, apresentando superfície lisa e acabamento em verniz simples ou pintura padrão. tamanho de 1,40 a 1,90 m	50



ITEM	UND	DESCRIÇÃO	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 1516 08 244 1010 2.137 FINALIDADE : 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
3	UND	URNA INFANTIL especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30 m, (incluindo preparação completa do corpo, com roupa e flores no corpo, com sepultamento, sem ônibus). Mortuária "masculina / feminina".	50
4	UND	URNA ADULTO especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90 m, (incluindo preparação completa do corpo, com roupa e flores, com sepultamento, sem onibus).	100

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de **R\$ 453.499,95** (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) foi definido com base em **pesquisa de preços realizada presencialmente junto a empresas locais**, considerando as quantidades e as necessidades da **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Ressalta-se que a pesquisa não foi realizada por meio de sistema eletrônico, tendo em vista a especificidade do serviço a ser ofertado, que envolve não apenas valores, mas também a qualidade dos serviços prestados, desde o tratamento do corpo até a avaliação dos materiais utilizados nas urnas funerárias. Dessa forma, a pesquisa presencial mostrou-se mais adequada para assegurar a compatibilidade técnica.



ESTIMATIVA DE PREÇOS

EMPRESA 1: FUNERARIA PAX CENTRAL CNPJ:

51.122.567/0001-71

EMPRESA 2: PAX SÃO JOÃO

CNPJ: 18.900.850/0001-01

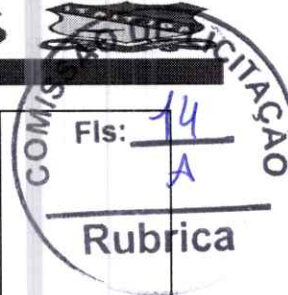
EMPRESA 3: FUNERARIA ITAGUAPAX

CNPJ: 38.652.282/0001-84

VALOR
TOTAL

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT.	FUNERARIA PAX CENTRAL	PAX SÃO JOÃO	FUNERARIA ITAGUAPAX	VALOR DA MEDIA	VALOR TOTAL
01	UND	URNA INFANTIL SIMPLES especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 0,50 a 0,90 m.	20	R\$ 650,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00	R\$ 650,00	R\$13.000,00
02	UND	URNA INFANTIL especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,00 a 1,30 m, (incluindo preparação completa do corpo, com roupa e flores no corpo, com sepultamento, sem ônibus). Mortuária "masculina / feminina".	50	R\$ 1.680,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.560,00	R\$ 78.000,00
03	UND	URNA ADULTO especificação: envernizada, sextavada com alças, forrada com TNT e visor, tamanho de 1,40 a 1,90 m, (incluindo	100	R\$ 3.300,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.933,33	R\$ 293.333,00

5



		preparação completa do corpo, com roupa e flores, com sepultamento, sem onibus).						
0 UN 4 D		URNA ADULTO SIMPLES especificação: Fabricada em madeira comum (como pinus ou similar), com acabamento básico e estrutura reforçada para transporte seguro, apresentando superfície lisa e acabamento em verniz simples ou pintura padrão. tamanho de 1,40 a 1,90 m	50	R\$ 1.650, 00	R\$ 1.000, 00	R\$ 1.500 ,00	R\$ 1.383, 33	R\$ 69.166,5 0

Obs: Pesquisa de preço realizada pela servidor;

Anison de Jesus Alves Fernandes

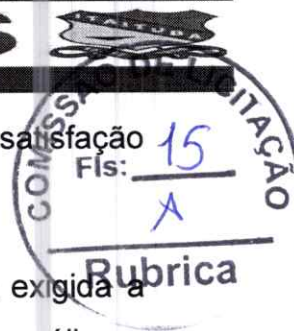
Anison de Jesus Alves Fernandes

 Servidor da Dirad da
 SEMDAS

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o público atendido pela **Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS**, que necessita garantir o **auxílio funerário** a famílias em situação de vulnerabilidade social, torna-se imprescindível a aquisição de **urnas funerárias de alta qualidade e resistência**, que assegurem dignidade, segurança e confiabilidade no atendimento.

As urnas devem apresentar **materiais duráveis**, acabamento adequado e capacidade de atender aos padrões técnicos e normativos exigidos, garantindo que o serviço prestado às famílias seja realizado com **qualidade, respeito e humanização**. A menção a esses requisitos



possui caráter técnico e orientativo, visando assegurar a integridade do produto e a satisfação das necessidades do público-alvo.

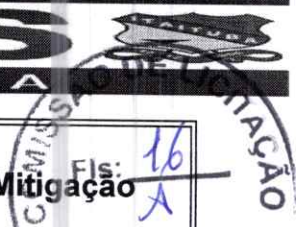
Para garantir a conformidade e a qualidade das urnas a serem adquiridas, será exigida a **apresentação de amostras representativas** antes da adjudicação, permitindo a análise e aprovação pela equipe técnica responsável. Essa medida tem como objetivo **evitar o recebimento de produtos inferiores às especificações**, assegurando eficiência, segurança e o bom uso dos recursos públicos.

10. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A entrega dos itens será realizada de **forma parcelada**, conforme a necessidade e a demanda apresentada ao longo do período de vigência contratual, evitando desabastecimento, atrasos no atendimento e assegurando um serviço contínuo, digno e eficaz às famílias em situação de vulnerabilidade social.

11. MAPA DE RISCO

Risco	Impacto	Probabilidade	Grau de Risco	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega das urnas	Não atendimento imediato das famílias em vulnerabilidade, comprometendo dignidade e humanização do serviço	Médio	Alto	Estabelecer cronograma contratual rigoroso com prazos claros; exigir entrega imediata em casos emergenciais; penalidades por descumprimento.
Recebimento de urnas com defeitos ou qualidade inferior	Comprometimento da qualidade do serviço, insatisfação do público atendido	Médio	Alto	Exigir apresentação de amostras antes da adjudicação; inspeção no ato da entrega; substituição obrigatória em até 5 dias úteis.
Fornecedor incapaz de atender demanda emergencial	Interrupção do serviço de auxílio funerário, atrasos no atendimento	Médio	Alto	Seleção de fornecedores com capacidade comprovada; cláusulas contratuais de atendimento emergencial; manutenção de fornecedores alternativos cadastrados.
Aumento de preços	Impacto no orçamento previsto, risco de não	Médio	Médio	Pesquisa de preços atualizada; cláusula de reajuste baseado em



Risco	Impacto	Probabilidade	Grau de Risco	Medidas de Mitigação
oscilações de mercado	cumprimento da dotação orçamentária			Índices oficiais, aquisição centralizada e em escala para reduzir custo unitário.
Problemas logísticos no transporte das urnas	Danos aos produtos, atrasos na entrega, custos adicionais	Baixo	Médio	Transporte seguro e embalagens adequadas; contrato com transporte especializado quando necessário; seguro contra danos durante transporte.
Fraude ou irregularidade na contratação	Risco legal, desperdício de recursos públicos, perda de credibilidade	Baixo	Alto	Procedimento licitatório transparente; fiscalização pela equipe técnica; registro documental de todas as etapas; auditoria preventiva.
Estoque insuficiente para atender demandas emergenciais	Falta de urnas em casos de óbito, comprometendo o serviço	Médio	Alto	Planejamento adequado do quantitativo; manutenção de estoque mínimo estratégico; monitoramento contínuo das demandas.

12. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS URNAS FUNERÁRIAS

O local de entrega das urnas funerárias será o **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS**, setor responsável pelo recebimento, conferência e controle dos materiais. A entrega deverá ocorrer de forma **imediate**, conforme solicitação da Secretaria, considerando o caráter emergencial e a necessidade de atendimento célere e digno às famílias em situação de vulnerabilidade social.

13. IMPACTO AMBIENTAL

A contratação de urnas funerárias apresenta **baixo impacto ambiental**, com eventuais impactos indiretos limitados ao transporte e aos materiais utilizados, passíveis de mitigação por meio de planejamento adequado e destinação correta.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de urnas funerárias é viável técnica, econômica e administrativamente, sendo indispensável para garantir atendimento imediato e digno às famílias em situação de vulnerabilidade social, diante do caráter emergencial e imprevisível da demanda.



15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa assegurar resposta rápida em casos de óbito, continuidade do auxílio funeral, preservação da dignidade humana e efetividade das ações socioassistenciais.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de urnas funerárias mostra-se **tecnicamente adequada, juridicamente embasada e economicamente vantajosa**, estando em conformidade com os princípios e diretrizes da **Lei nº 14.133/2021**. Os riscos identificados são inerentes à natureza emergencial da demanda e plenamente administráveis, sendo que a SEMDAS possui capacidade técnica e administrativa para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Diante do exposto, recomenda-se a **continuidade do processo de contratação**, a fim de assegurar atendimento humanizado, digno e ininterrupto às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo a efetividade da política pública de assistência social no município.

Itaituba/PA, 20 de janeiro de 2026 .

PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 0006/2025